



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7629 - Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Divulgação: Terça-feira, 21 de outubro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CESAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão a afastar-se do Município nos dias 22/10/2025 e 23/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita à bancada gaúcha do Senado Federal e da Câmara Federal, e agenda para tratar sobre os financiamentos internacionais em curso no Município de Porto Alegre, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 925, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000137017-3).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência do Secretário Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para adoção das áreas abaixo do Viaduto Conceição, bairro Centro Histórico, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, com prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, através da Portaria 930, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000073517-8).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO	1698079	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Membro	GP
ANDREY RAMOS VARGAS	1673319	Membro	SMAMUS
ANDRÉA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Membro	SMSURB
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Membro	EPTC
ANTONIO CARLOS BRASIL CARNEIRO	0357847	Membro	SMDET
FRANCIELLE KUBASKI	1439537	Membro	SMOI

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, FRANCIELI KELLER VILLANOVA, 1632558/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/10/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 926, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000022137-9).

MODIFICA a Portaria 522, de 21/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7522, de 23/05/2025, alterada pela Portaria 641, de 16/07/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7560, de 17/07/2025, que designou os membros para comporem o Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), nos termos do art. 8º, do Decreto nº 21.145/2021, a contar de 13/10/2025, conforme abaixo, através da Portaria 927, de 17/10/2025 (Processo 21.0.000088867-0).

Designa	Matrícula	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
CARLOS FETT PAIVA NETO (Coordenador)	903416	Titular	RAPHAEL BASEGGIO CORRÊA	1522337	SMPG

PRORROGA o afastamento de natureza cautelar e preventiva pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de L.S.T, matrícula 129XXXX, com base nas informações constantes no Processo 25.10.000010497-6, nos termos do artigo 217 c/c inciso I, do artigo 218 da LC nº 133/88, sem prejuízo dos vencimentos decorrentes do vínculo funcional respectivo, a contar de 08/10/2025, através da Portaria 929, de 20/10/2025 (Processo 25.10.000010497-6).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000044019-4, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 178, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000044019-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/10/2025, em relação a LARA MOHANA PINHEIRO DE SOUZA, 1577212/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28974607 de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 36158674 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000141255-0).

CESSA, a contar de 01/11/2025, em relação a CINTIA APARECIDA PAZ BIANCHINI, 1640232/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30217839 de 11/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 36157269 de 17/10/2025 (Processo 24.0.000102656-5).

CESSA, a contar de 29/09/2025, em relação a SARA HANNA TADEU PARE, 1411489/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28676308 de 15/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 36158477 de 17/10/2025 (Processo 24.0.000054988-2).

CESSA, a contar de 01/07/2025, em relação a ROBERTA BICCA SOUSA, 1447041/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21666919 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 36148138 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000137613-9).

CESSA, a contar de 15/09/2025, em relação a TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34040310 de 05/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 36131250 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000141951-2).

CESSA, a contar de 06/10/2025, em relação a TAINA FABIOLA DOS SANTOS BICA, 1587935/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21661852 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 36131251 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000141159-7).

CESSA, a contar de 01/10/2025, os efeitos da Portaria 36108278, publicada no DOPA Edição 7627, em 17/10/2025, em relação à servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36165367, de 17/10/2025 (Processo 23.0.000030379-8).

CESSA, a contar de 13/10/2025, em relação a RONALDO GOULART, 1670573/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28218967 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 36168602 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000143554-2).

CESSA, a contar de 13/10/2025, em relação a ROSA MARIA DO CARMO DE MELO WALD, 1701126/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35635846 de 16/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 36178890 de 20/10/2025 (Processo 25.0.000144186-0).

CONCEDE, à servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 94652/2025 do Contrato nº 80110/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei

6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36165404, de 17/10/2025 (Processo 23.0.000030379-8).

CONCEDE, à servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 28/10/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos, relativo ao Contrato nº 94258/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36165472, de 17/10/2025 (Processo 23.0.000030379-8).

CONCEDE, ao servidor ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174/9, Engenheiro Químico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 18/10/2025 a 17/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96.156/2025 do Contrato nº 91.778/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36165625, de 17/10/2025 (Processo 22.0.000084046-0).

CONVOCA ANA LETICIA DE ALENCASTRO VIGNOL, 375229/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36166653 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000143520-8).

CONVOCA GERHARDT ZANDONA NEUGEBAUER, 1361520/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/10/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36148542 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000139147-2).

CONVOCA ELISETE MARIA DE GODOY DOS SANTOS, 1625144/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36165863 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000133140-2).

CONVOCA RAQUEL ANELE DA SILVA, 1722352/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36148017 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000140810-3).

CONVOCA TAINA FABIOLA DOS SANTOS BICA, 1587935/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 36142378 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000141159-7).

CONVOCA TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 36167470 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000141951-2).

CONVOCA ROSA MARIA DO CARMO DE MELO WALD, 1701126/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 36178899 de 20/10/2025 (Processo 25.0.000144186-0).

CONVOCA GLACI ELY DA SILVA NUNES, 1721305/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36180699 de 20/10/2025 (Processo 25.0.000126970-7).

CONVOCA CRISTIANE DE FRAGA LEITE, 837067/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/10/2025 a 05/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 36143634, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000137833-6).

DESIGNA EVELISE LAZZARI, 1469436/2, Assistente Social, , adido, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise de Prestação de Contas /Unidade de Contratos e Parcerias /Coordenação dos Fundos Municipais/ Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57500015, vaga 1001872, a contar de 09/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36144706 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000100179-8).

DESIGNA GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 313960/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves/Secretaria Municipal de Educação, 15611025, vaga 1000932, a contar de 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36167998 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000132666-2).

DESIGNA ANELISE HOSTYN HECK DE LEMOS, 1217720/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves/Secretaria Municipal de Educação, 15611025, vaga 1000933, a contar de 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36168027 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000132666-2).

DESIGNA DANIELA FRANCISCA TESCHE, 1171674/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000657, a contar de 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36162761 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000143648-4).

DESIGNA ALBERTO DE ANDRADE CLAUDIO, 1627970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1001816, a contar de 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36160897 de 17/10/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DESIGNA NATHALY OLENDZKI DA SILVA, 1672797/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000292, a contar de 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36160893 de 17/10/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DISPENSA EVELISE LAZZARI, 1469436/2, Assistente Social, , adido, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Direitos Humanos /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57800002, vaga 1002437, a contar de 05/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36144700 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000100179-8).

DISPENSA LUCI MACIEL COMISSOLI, 392689/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves/Secretaria Municipal de Educação, 15611025, vaga 1000932, a contar de 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36167952 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000132666-2).

DISPENSA GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 313960/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves/Secretaria Municipal de Educação, 15611025, vaga 1000933, a contar de 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36167983 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000132666-2).

DISPENSA NATHALY OLENDZKI DA SILVA, 1672797/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II,

11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1001816, a contar de 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36160885 de 17/10/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DISPENSA ALBERTO DE ANDRADE CLAUDIO, 1627970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000292, a contar de 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36160890 de 17/10/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

EXONERA, a pedido, KEYSE SIMAS MACHADO, 1362828/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/10/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36155569, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000137220-6).

EXONERA, a pedido, ROBINSON GONCALVES MOREIRA SEZAR, 1703250/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004113, a contar de 01/10/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36148616, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000032136-5).

EXONERA, a pedido, CHRISTIAN DALL AGNOL BONI, 1707353/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/11/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36159118, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000143236-5).

EXONERA BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/01, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003872, a contar de 01/10/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36167661, de 17/10/2025 (Processo 21.0.000124398-2).

EXONERA, a pedido, ROSANE JACOBSEN, 1303970/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/10/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36147981, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000141506-1).

EXONERA, a pedido, SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS, 795115/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 13/10/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36147093, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000141246-1).

NOMEIA BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/01, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003930, a contar de 01/10/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36167684, de 17/10/2025 (Processo 21.0.000124398-2).

NOMEIA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal

da Cultura, vaga 1003607, durante o impedimento do Titular, PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/01, por motivo de Férias, no período de 17/10/2025 a 28/10/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36169241, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000127810-2).

NOMEIA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003803, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 36176850, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000119490-1).

NOMEIA CRISTIANE DE FRAGA LEITE, matrícula 837067/4, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002102, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do Titular, ANDRE LUIS FREITAS DUARTE, matrícula 1511793/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/10/2025 a 05/11/2025, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 36142542, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000137833-6).

REINTEGRA, a contar de 18/10/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da Decisão proferida, a ENFERMEIRA - CLT listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020997-27.2021.5.04.0003, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 36181834, de 20/10/2025 (Processo 21.0.000122624-7).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JAQUELINE NAIBERT	ENFERMEIRA- CLT

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental à servidora GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA, matrícula 1323040, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo esforços físicos e levantar peso maior que três kg, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611037, pelo período de 29/08/2025 a 28/02/2026, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 36143114, de 16/10/2025 (processo 24.0.000103084-8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ELISABETE DE PAULA CHAVES COSTA, matrícula 342388, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades em que carregue peso acima de três kg, eleve os braços acima da altura dos ombros, flexione o tronco e agache de forma constante, a partir de 17/09/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 36163253, de 17/10/2025 (Processo 24.0.000034966-2).

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARIA AUXILIADORA BAGGIO DA SILVA, matrícula 1059696, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a docência e atividades que exijam o uso da voz, a partir de 17/10/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 36154396, de 17/10/2025 (Processo 23.0.000151870-4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora MILENE NOGUEIRA PIEROBOM, matrícula 1309650, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo assistência direta ao paciente, carregar peso maior de cinco kg, permanecer muito tempo em pé ou sentada, trabalhar curvada, agachada e em atividades de urgência e/ou emergência, a partir de 16/09/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 36155721, de 17/10/2025 (Processo 23.0.000028387-8).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor ANTONIO ADELIR PRATES, matrícula 557629, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam esforços físicos; carregar mais de dois kg, deambular longas distâncias (mais de mil metros); subir e descer escadas com mais de cinco degraus e acives; dirigir veículos de urgência/emergência, a partir de 28/08/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 36155025, de 17/10/2025 (Processo 22.0.000139459-6).

CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS, BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS ESPECIAIS da DGPES/CFOP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 35950314 de 06/10/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2025, que nomeou SUSANE BEATRIS DOS SANTOS SOUZA para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, quanto ao nome que passa a ser SUSANE BEATRIS DOS SANTOS SOUZA e não como constou, através da Portaria 36163094, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000124148-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GLENIO VIANNA BOHRER, matrícula 87169, Cargo em Comissão Nível 18 Especial da Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município dia 23 de outubro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para cumprir de agendas e visitas técnicas em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36169058, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000137017-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/02/2026 a 17/02/2026, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36174616 de 20/10/2025 (Processo 20.0.000099464-3).

MODIFICA a Portaria 34690110, de 05/08/2025, divulgada na Edição 7575 de 07/08/2025, que designou LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Inquerito, 11150045, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, substituindo HERON NUNES ESTRELLA, 415756/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, quanto ao período, passando a constar de 21/07/2025 a 30/09/2025, devido à aposentadoria do titular em 01/10/2025; com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36170053, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000094685-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35968686 de 07/10/2025, que designou LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Inquerito, 11150045, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, substituindo HERON NUNES ESTRELLA, 415756/5, Procurador Municipal, AP101PR, de 19/10/2025 a 13/01/2026, por motivo de aposentadoria do titular em 01/10/2025, através da Portaria 36171708 de 20/10/2025 (Processo 25.0.000094685-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, matrícula 1332910/1, Auditora de Controle Interno, a afastar-se do Município para participar do Curso do Insper: Formação de Lideranças Femininas em Finanças Públicas- BB, nos dias 18/10/2025 a 23/10/2025, em Cambridge/MA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 3º do Decreto nº 21.458/2022, conforme Portaria 36165452 de 17/10/2025 (Processo 25.0.000143446-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 29 a 30 de outubro de 2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e Glass Eventos Ltda, com Sede na Rua Arnaldo Ballve nº 16, fundos, CEP 91.380-010, Bairro Jardim Itu Sabará, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.339.334/0001-50, Contrato nº 98272/2025, cujo objeto é a cota de Patrocínio no Evento "Expo Smart Fashion 2025" através da Portaria 36189647, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000109484-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Chefe de Unidade	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	THIAGO LOPES RODRIGUES	1672444	Assessor v	JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnica em Turismo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JOSE ELIAS DA SILVA, matrícula 437533, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para desempenhar as atividades previstas no Art. 46 do Decreto nº 23.409, a contar de 05/09/2025, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 36170522 de 17/10/2025 (Processo 22.0.000071433-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1722476, Assistente Social, Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 13/10/2025, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 681, de 20/10/2025 (Processo 25.15.000002930-0).

CONVOCA MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1722476, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/10/2025, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 682, de 20/10/2025 (Processo 25.15.000002930-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79480/2022 - Temo Aditivo IV - Contrato Registrado SECON nº 97450/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e ENIO GRANDI, CPF nº 264.XXX.XXX-34, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial que sedia o Abrigo Residencial 8 - AR8, situado na Rua Oscar Schneider, nº 65, bairro Medianeira, em Porto Alegre, no período de 30/08/2025 a 29/08/2026, com valor global de R\$ 95.004,00, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35990997, de 08/10/2025 (Processo 21.15.000006948-2).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	30/08/2025	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	30/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT Matrícula 301489/02 Monitor	30/08/2025	EMERSON SCHIMIDT Matrícula 1281160/02 Técnico de Enfermagem	30/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79509/2022 –

Termo Aditivo III Contrato Registrado SECON nº 97532/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, no âmbito da FASC, no período de 06/09/2025 a 05/09/2026, com valor global de R\$ 144.000,00, com base na Lei Municipal nº 12.827/2021, através da Portaria 35991665, de 08/10/2025 (Processo 22.0.000026406-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA Matrícula 721880/02 Auxiliar Técnico	06/09/2025	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA Matrícula 441597/02 Auxiliar Técnico	06/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA Matrícula 441597/02 Auxiliar Técnico	06/09/2025	CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA Matrícula 721880/02 Auxiliar Técnico	06/09/2024

LOTA MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1722476, Assistente Social, na Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 13/10/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 680, de 20/10/2025 (Processo 25.15.000002930-0).

MODIFICA a Portaria 35589346/2025 que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 751/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R\$ 1.358.480,04, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35997437, de 08/10/2025 (Processo 25.0.000000361-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	04/08/2025	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	29/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS GLÓRIA	KAREN BOTELHO DICKEL Matrícula 993806/01 Técnico Social	01/09/2025	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON Matrícula 539445/02 Técnico Social	01/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES Matrícula 1363506/01 Psicólogo	17/02/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta Ocupacional	19/08/2025

FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA	LUCAS STEMPIAK PEREIRA Matrícula 1385917/02 Assistente Social	19/08/2025	SILVIA ELISABETE DOMINGOS MARTINS Matrícula 1720503/01 Assistente Social	22/09/2025
---------------------------------	---	------------	--	------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE PAULO FREDIANI, matrícula 51939201, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no dia 23/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar os grupos de alunos idosos do CECOPAM/ LUPI MARTINS no passeio de integração no dia do idoso na *Oktoberfest*, em Igrejinha/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36188800, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000092503-1).

AUTORIZA ELOÍSA HELENA PIRES GARCIA, matrícula 25484001, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no dia 23/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar os grupos de alunos idosos do CECOPAM/ LUPI MARTINS no passeio de integração no dia do idoso na *Oktoberfest*, em Igrejinha/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36189477, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000092503-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SORAIA GIRARDI BAUERMANN, 1603868/01, Professora, Ciências, a afastar-se do Município, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, para Curso “Microestúdios Aplicados a Locais de Crime”, no Instituto Nacional de Criminalística, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36108640, de 15/10/2025 (Processo 25.0.000141721-8).

AUTORIZA MARINES BONCOSKI BRIZOLA, 1186647/03, Professora, a afastar-se do Município, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, para 2ª Conferência Internacional de Integridade da Informação, promovida pela Universidade de Brasília (UnB), em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (*Ibict*), em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36108942, de 15/10/2025 (Processo 25.0.000142055-3).

AUTORIZA GABRIEL SCHENKMANN ARNT, matrícula 1636049/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 26 a 31 de outubro de 2025, para apresentação de trabalho e participação na 42ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), que se realizará em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36151386, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000138357-7).

AUTORIZA PRISCILA GOULART DOS SANTOS, 782820/02, Professora, a afastar-se do Município, nos dias 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2025, para o II Encontro Estadual do GT Emancipações e Pós-Abolição (GTEP-

ANPUH-RS) - Caminhos do Pós-Abolição: epistemologias em construção, que se realizará em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36156072, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000142579-2).

AUTORIZA AMANDA SANTOS MACHADO, 1642910/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, para participar da Oficina *Angoff* para definição dos Padrões de Nível de Desempenho *PLD - Performance Level Descriptions* nas avaliações de alto risco do Enade Licenciaturas, promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, que acontecerá em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36163116, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000143704-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 03/10/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 94.254/2025 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 04 de março de 2025, que tem por objeto melhorias nos atendimentos de saúde básica com realização de reforma e revitalização da Unidade de Saúde Esperança Cordeiro, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 250/2025, através da Portaria 36165619, de 17/10/2025 (Processo 24.0.000143560-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Enfermeira	1307320/01
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeira	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	TATIANA DE SOUZA	Técnica em Enfermagem	1129023/02
	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	Enfermeira	931060/02

DESIGNA, a contar de 10/10/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 98.128/2025 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, CNPJ nº 92.828.110/0001-64, com vigência até 09 de outubro de 2026, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos para manutenção dos atendimentos à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 294/2025, através da Portaria 36142722, de 16/10/2025 (Processo 24.0.000143576-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	512142-2
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEÓRGIA VOLKMER	Assistente Social	1146742
	DENISE ZULMIRA BEUREN	Assistente Social	763825

DESIGNA, a contar de 10/10/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 98.085/2025 com a Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica do RGS, CNPJ nº 09.473.496/0001-95, com vigência até 09 de outubro de 2026, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros para a compra de aparelho de ventilação mecânica de suporte a vida, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 301/2025, através da Portaria 36166890, de 17/10/2025 (Processo 24.0.000143586-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEÓRGIA VOLKMER	Assistente Social	1146742
	DENISE ZULMIRA	Assistente Social	763825-03

DESIGNA, a contar de 10/10/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 98.129/2025 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, CNPJ nº 92.828.110/0001-64, com vigência até 09 de outubro de 2026, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos para manutenção dos atendimentos à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 456/2025, através da Portaria 36142167, de 16/10/2025 (Processo 24.0.000143696-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	512142-2
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEÓRGIA VOLKMER	Assistente Social	1146742
	DENISE ZULMIRA BEUREN	Assistente Social	763825

DESIGNA LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Equipe de Radiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301105, substituindo SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, 1047396/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Férias, de 29/09/2025 a 18/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35348534 de 28/08/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603078, substituindo ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LTS, de 20/09/2025 a 05/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35952834 de 06/10/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 963942/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Segurança do Paciente/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301132, substituindo JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 22/09/2025 a 05/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36040414 de 10/10/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA MARCELO GOMES SANTOS, 493720/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 11/09/2025 a 22/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36179491 de 20/10/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 03/10/2025, a Portaria 32708794, de 07/03/2025, publicada no DOPA em 11/03/2025, que designou Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 94.254/2025 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 04 de março de 2026, que tem por objeto melhorias nos atendimentos de saúde básica com realização de reforma e revitalização da Unidade de Saúde Esperança Cordeiro, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 250/2025, através da Portaria 36165550, de 17/10/2025 (Processo 24.0.000143560-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/10/2025, em relação à JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 750016, Operário Especializado, da(o) Coordenação de Esgoto Centro/GDCE/DO, os efeitos da Portaria 068 de 08/01/2020, que delimitou tarefas, publicada no DOPA de 16/01/2020, através da Portaria 36169377 de 17/10/2025 (Processo 18.13.000006335-1).

CESSA, a contar de 13/10/2025, em relação à JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 750016, Operário Especializado, da(o) Coordenação de Esgoto Centro/GDCE/DO, os efeitos da Portaria 577 de 31/03/2020, publicada no DOPA de 06/04/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 36169108 de 17/10/2025 (Processo 18.13.000006335-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE a servidora abaixo relacionada para exercer as funções correspondentes às atividades de ARQUITETA, a contar da respectiva data de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, com fundamento no § 2º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 14.291/2025, através da Portaria 36179609, de 20/10/2025 (Processo 25.14.000006829-4).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
ROBERTA CARUCCIO MONTANARI	160710.3/03	20/10/2025

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 15301005 de 23/08/2021, divulgada no DOPA de 25/08/2021, que designou servidores deste Departamento para constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho de Informações Gerenciais, através da Portaria 36164278 de 17/10/2025 (Processo 21.17.000002802-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, para comporem o Grupo de Trabalho de Informações Gerenciais do DMLU, através da Portaria 36163783 de 17/10/2025 (Processo 21.17.000002802-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
950893	THYAGO DUARTE DA CUNHA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL
1365509	CRISTIAN BLODORN VON LAER	ENGENHEIRO
1042203	THATIANE TCACENCO CAROLINO	ADMINISTRADOR
1526723	FABIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
795838	REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS	ENGENHEIRO
1664859	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	ENGENHEIRO
1377698	EDUARDO DE SOUZA LUCAS	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL
1497227	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1661833	PRICILLA GNEWUCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária TATIANE FERIGOLO FONTOURA, matrícula 7226, Agente de Fiscalização, para atuar como Fiscal do Contrato nº 007/2025, firmado com a União Brasileira de Educação e Assistência, CNPJ 88.630.413/0001-09. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 30/10/2025, através da Portaria 104 de 20/10/2025 (Processo 25.16.000026470-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/04, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico, do Gabinete do Diretor-Presidente, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, vaga 6000008 (FG6), a contar de 01/10/2025, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e alterações posteriores, através da Portaria 190 de 17/10/2025 (Processo sei 25.13.000007326-6).

DESIGNA o servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241/01, Economista, ES605NS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, 16150001, FG5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/10/2025, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 191 de 17/10/2025 (Processo 25.13.000007326-6).

DISPENSA o servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, 16150001, FG5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/10/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 192 de 17/10/2025 (Processo 25.13.000007326-6).

MODIFICA a Portaria 063 de 11/07/2025, divulgada na Edição 7307 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 16/07/2024, que modificou a Portaria 042, de 12/04/2024, divulgada na Edição 7239 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/04/2024, em relação à Autoridade competente por homologar as contratações diretas, que passa a ser o Diretor-Presidente Adjunto do PREVIMPA, SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, matrícula 336546, lotado no Gabinete do Diretor-Presidente, mantendo-se inalterado os demais responsáveis, com base no Decreto nº 21.978/2023, através da Portaria 178 de 17/10/2025 (Processo 23.0.000029805-0).

Servidor	Matricula	Função	Cargo
SLAVKO BANOVIC	1644378/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador, lotado na UAS
VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador, lotado na UAS
SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	336546/06	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Diretor-Presidente Adjunto do PREVIMPA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 877/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo WOLMAR COUSSEAU RODRIGUES, matrícula 60383, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.11.04.D.11-2, cargo de Pintor, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/08/2023, inativado conforme Ato nº 1689/1996, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: MARIA CARLOTA CARVALHO RODRIGUES, cônjuge, a contar de 02/08/2023, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 942/2025, de 16/10/2025 (Processo 23.13.000006204-2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000000278-7, firmado entre a PROCEMPA e a empresa COMPETHICS IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo objeto é a "aquisição de servidores para *backup*", através da Portaria 083, de 20/10/2025 (Processo 25.12.000000278-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
FABIO BULEGON ZAPPAS	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33565	FISCAL DE SERVIÇOS
TIAGO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	33580	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000042328-5 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor AMAURI MENEZES DA ROSA, matrícula 331391, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com base no Parecer Técnico nº 35294515 de 28/08/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 23.0.000132059-9 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL, matrícula 535956, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 35282151 de 28/08/2025, da Coordenação de

Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 23.0.000127225-0 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES, matrícula 341979, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base no Parecer Técnico nº 35922324 de 02/10/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 23.0.000096400-0 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, matrícula 1072455, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base no Parecer Técnico nº 35305964 de 28/08/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 24.0.000112506-7 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 28/08/2025, à servidora MONICA DALCIN FORNARI, matrícula 1143000, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 35270711 de 28/08/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006495-0 - DEFERE, em relação a DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 860 dias = 02 anos, 04 meses, 10 dias.

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS - 02/05/2019 a 07/09/2021.

Processo 25.13.000005609-4 - DEFERE, em relação a KIZZY DA SILVA ASSUNCAO, 685875/3, Professor, ED103M5, o pedido de Averbação de Tempo de Serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3806 dias = 10 anos, 05 meses, 06 dias.

- Sociedade Meridional de Educacao Some - 18/11/2010 a 16/08/2011 e 01/12/2011 a 14/01/2016;

- Instituto Cultural Sao Francisco de Assis - 21/01/2016 a 12/04/2017;

- Fundação Fé e Alegria do Brasil - 02/01/2018 a 17/05/2019;

- Obra Social Imaculado Coracao de Maria - 03/02/2020 a 16/03/2021;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providencia - 18/05/2021 a 22/11/2021;

- Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assist - 23/11/2021 a 04/05/2022;

- Per. contr. CNIS 1 - 01/06/2007 a 30/06/2007;

- Per. contr. CNIS 3 - 01/04/2009 a 31/08/2009;

- Per. contr. CNIS 4 - 01/12/2009 a 31/12/2009;

- Tempo de benefício - 17/08/2011 a 30/11/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000142366-8 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 21 e 27 de setembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, matrícula 335621/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000143028-1 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 01 a 31 de julho de 2025, relativo a(ao) servidor(a) CASSIO SOARES, matrícula 1008439/03, cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000133272-7 – DEFERE o pedido de Exclusão de meia-falta (002) do dia 29 de agosto de 2025, relativo a(ao) servidor(a) MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, matrícula 1045741/01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006941-2 - DEFERE, em 17/10/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 138062, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3151/2025.

Processo 25.13.000006930-7 - DEFERE, em 17/10/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ELAINE TAVARES CORDEIRO, matrícula 241377, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3148/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000007408-4 – DEFERE, em 20/10/2025, em relação à MARIANA MACHADO DE ABREU, 861963, Professora M4 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5577 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Zembo Montagens e Manutencao Eletromecanica LTDA - 03/01/2005 a 30/11/2005;
- Secretaria da Educacao - 30/08/2010 a 13/01/2025.

Processo 25.13.000007367-3 – DEFERE, em 20/10/2025, em relação a JOEL ANTONIO BRUM DA COSTA, 717451, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar

478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1222 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Gremio Football Porto Alegrense - 04/11/1992 a 10/03/1996.

Processo 25.13.000007329-0 – DEFERE, em 20/10/2025, em relação a PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES, 466170, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3214 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundacao Universitaria de Cardiologia em Recuperacao Ju - 02/07/1990 a 02/01/1996;
- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 01/07/1996 a 16/04/1997;
- Fundacao Riograndense Universitaria de Gastroenterologi - 29/04/1997 a 12/01/1998;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 22/04/1998 a 20/07/1998;
- Associacao Educadora Sao Carlos - AESC - 21/07/1998 a 31/01/2000;
- Tempo de Beneficio - 17/04/1997 a 28/04/1997.

Processo 25.13.000007320-7 – DEFERE, em 20/10/2025, em relação a ANDREA DIAS AYRES, 438008, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1047 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Estado do Rio Grande do Sul - 15/04/2004 a 28/02/2007;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/03/2007 a 01/03/2007.

Processo 25.13.000007030-5 – DEFERE, em 20/10/2025, em relação a SIMONE CORREA MARTINS, 915157, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3063 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Cotia Trabalho Temporario LTDA Falido - 10/03/1994 a 08/06/1994;
- Guilherme Luis da Silva Franche - 09/06/1994 a 03/07/1995;
- Empregador não informado - 01/10/1996 a 30/06/2000;
- Odontotal Clinica Dentaria LTDA - 03/07/2000 a 01/11/2003.

Processo 25.13.000007048-8 – INDEFERE, em 20/10/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALAOR FERREIRA DA SILVA, 1525794, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000007313-4 - INDEFERE, em 20/10/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110, Engenheiro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000007287-1 - INDEFERE, em 20/10/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELIANA DA SILVA ALVES, 1117815, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processos 24.13.000006588-8 e 25.13.000004369-3 - INDEFERE, em 20/10/2025, o pedido de revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, com reconhecimento de Tempo Especial, efetuado por NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA,

459395/2, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003558-5 - TORNA SEM EFEITO, em 15/10/2025, o despacho que indeferiu o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor JADER FERREIRA GONCALVES, 10300.0, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no Processo 25.13.000003558-5, face incorreção.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA A ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA EDUCAÇÃO (EFCE) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE PROCESSO 25.0.000142459-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 13, XVII, "f", da Lei Complementar nº 1.037/2025 e em conformidade com o compromisso de aprimorar continuamente a prática pedagógica na Rede Municipal de Educação, torna público o Processo Seletivo Simplificado para o Credenciamento e Seleção de Professores(as) Formadores(as) da Rede Municipal de Ensino (RME) de Porto Alegre para o ano de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de que trata este Edital tem por objetivo selecionar e credenciar profissionais aptos a atuarem como Professores(as) Formadores(as) na Escola de Formação Continuada da Educação (EFCE), visando o compartilhamento de experiências, a disseminação de boas práticas e a contribuição para o aprimoramento pedagógico dos Professores da Rede Municipal de Educação.

1.2 A Seleção destina-se a Professores(as) Efetivos(as) - Estatutários, com Estágio Probatório concluído - e com vínculo ativo na Rede Municipal de Educação de Porto Alegre.

1.3. A participação no Processo Seletivo implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

2.1 O(A) Professor(a) Formador(a) da EFCE é um líder pedagógico e articulador, com profundo conhecimento da realidade educacional de Porto Alegre, dos documentos da Rede, e dos desafios cotidianos.

2.2. O Professor Formador deverá:

- Atuar como protagonista em um movimento de articulação pedagógica na Rede Municipal de Ensino (RME);
- Desenvolver e ampliar competências profissionais, aprofundando conhecimentos teóricos e práticos;
- Integrar uma rede colaborativa de educadores, fortalecendo a qualidade da educação da Rede.

2.3. Requisitos Obrigatórios:

- Ser professor da Rede Municipal de Ensino (RME), (com Estágio Probatório concluído e com vínculo ativo) de

Porto Alegre;

b) Não possuir registros de faltas disciplinares ou sanções administrativas;

c) Apresentar graduação em nível superior concluída.

2.4. Requisito Classificatório:

Carga horária comprovada de experiência como professor formador.

2.5 Das atribuições:

O Professor Formador selecionado para atuar na EFCE da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre terá as seguintes atribuições:

2.5.1 Formalização e compromisso:

a) Assinar o Termo de Compromisso que formaliza a participação no projeto de formação e estabelece o regramento para a cessão de direitos autorais sobre os materiais produzidos;

b) Assinar Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, quando necessário para a divulgação ou registro das atividades de formação.

2.5.2. Planejamento pedagógico:

a) Participar da elaboração dos Projetos de Educação Continuada, contribuindo com expertise técnica e pedagógica, desde a definição dos objetivos de aprendizagem, das estratégias metodológicas e dos procedimentos de avaliação;

b) Elaborar o Plano de Aula, abrangendo o conteúdo a ser desenvolvido, a distribuição da carga horária, as metodologias de ensino, as estratégias didáticas, os recursos a serem utilizados e as formas de avaliação da aprendizagem;

c) Planejar estratégias e/ou instrumentos de acompanhamento dos participantes, considerando contextos de atuação profissional.

2.5.3 Desenvolvimento de materiais didáticos:

a) Criar e desenvolver materiais didáticos a serem utilizados nas formações, incluindo textos de apoio, apresentações, vídeos, infográficos, exercícios práticos, estudos de caso, roteiros de atividades e demais recursos pedagógicos necessários ao processo de ensino e de aprendizagem;

b) Garantir que os materiais desenvolvidos sejam pedagogicamente adequados ao público-alvo e acessíveis a todos os participantes;

c) Adequar os materiais didáticos às diferentes modalidades de ensino (presencial, à distância e híbrida), considerando as especificidades de cada formato.

2.5.4. Condução das atividades formativas:

a) Conduzir as atividades de ensino e aprendizagem, garantindo a qualidade e o alinhamento com os objetivos do projeto de formação;

b) Facilitar processos de construção coletiva do conhecimento, estimulando a participação ativa dos formandos, mediando discussões e debates, e criando um ambiente de aprendizagem acolhedor e estimulante.

2.5.5. Registro e documentação:

a) Elaborar relatórios sobre as aulas, registrando o andamento da formação, o desempenho dos participantes, as dificuldades encontradas, as estratégias pedagógicas utilizadas e os resultados alcançados;

b) Emitir relatórios estatísticos quando necessários, fornecendo informações para o acompanhamento e a avaliação do projeto de formação;

c) Contribuir para a construção de memória institucional sobre os processos de formação continuada, documentando experiências bem-sucedidas e dificuldades enfrentadas;

d) Fornecer subsídios para a avaliação do impacto das formações sobre as práticas profissionais dos servidores e sobre a qualidade dos serviços educacionais oferecidos pela rede municipal.

3. DAS VAGAS

3.1. Professor(a) Formador(a): Cadastro de Reserva para cada Eixo formativo.

3.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

3.3. Eixos Formativos:

a) Currículo;

b) Cognição e aprendizagem;

c) Aprendizagem baseada em evidências;

d) Planejamento e intencionalidade pedagógica;

e) Metodologias e estratégias de aprendizagem;

f) Avaliação da aprendizagem;

g) Indicadores de qualidade na Educação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de Inscrição: De 22/10/2025 até 31/10/2025.

4.2. Procedimento de Inscrição: As inscrições serão realizadas exclusivamente *online*, através do Formulário de Inscrição – Processo Seletivo para Professor(a) Formador(a) SMED/2025, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/UguShN7NFKRU1vAR8>

4.3. Documentação necessária para Inscrição (a ser anexada no formulário em formato PDF):

- a) Formulário de Inscrição (preenchido *online*);
- b) Currículo, conforme modelo no Anexo 1 (formato PDF);
- c) Documentos comprobatórios de vínculo com a Rede Municipal de Ensino (RME), (por exemplo, crachá, histórico funcional, declaração da chefia/direção, em formato PDF);
- d) Documentos comprobatórios de experiência como Professor(a) Formador(a) (PDF);
- e) Plano de Formação relacionado ao eixo de inscrição (Modelo em 5.2.1).

4.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Serão desclassificados os candidatos que não preencherem e/ou não anexarem os documentos no formato exigido e nos campos obrigatórios no ato da inscrição, incluindo o currículo, conforme modelo do Anexo 1.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por 03 (três) etapas sucessivas:

5.1. Etapa 1: Análise curricular e documental

Objetivo: Avaliar o vínculo com a Rede Municipal de Educação, a formação acadêmica e a trajetória profissional.

Execução: Análise detalhada do formulário de inscrição e dos documentos comprobatórios enviados pelo candidato. Será utilizada a Ficha de Avaliação – Seleção de Professor(a) Formador(a) SMED/2025 para registro e avaliação.

Critérios de verificação (vide Anexo 2):

- a) Vínculo com a Rede Municipal de Ensino (RME), (Sim/Não);
- b) Graduação em nível superior (Sim/Não);
- c) Não possuir registros de faltas disciplinares ou sanções administrativas (Sim/Não);
- d) Comprovação de Experiência como Professor(a) Formador(a):

- A pontuação será atribuída conforme os anos de experiência comprovada na função de Professor(a) Formador(a), mediante apresentação de certificados, declarações ou documentos oficiais emitidos por instituições de ensino ou órgãos educacionais reconhecidos;

- Serão considerados válidos, para fins de comprovação, certificados de atuação como Professor(a) Formador(a), Palestrante ou responsável por atividades formativas vinculadas à área educacional, desde que contenham carga horária, período de realização e identificação da instituição promotora.

Resultado: Os candidatos que atenderem aos requisitos básicos serão considerados "Aprovados" nesta etapa e classificados para a próxima fase.

5.2. Etapa 2: Apresentação de Plano de Formação e Entrevista

Objetivo: Avaliar as competências técnicas e pedagógicas, conforme Anexo 3.

Cada candidato disporá de 20 minutos para a apresentação do Plano de Formação e 10 minutos para entrevista, totalizando 30 minutos destinados à avaliação nesta etapa presencial.

Execução: Os candidatos aprovados na Etapa 1 deverão:

5.2.1. Elaborar e apresentar um Plano de Formação simulado (20 minutos).

O tema será relacionado à área de atuação pretendida. O Plano de Formação deverá seguir o modelo, contendo:

- a) Título da Formação;
- b) Justificativa/Contextualização;
- c) Público-alvo;
- d) Objetivos de aprendizagem (observáveis e mensuráveis);
- e) Habilidades/Objetivos de Aprendizagem;
- f) Estratégias metodológicas (participação, mediação, andragogia);
- g) Cronograma/Organização dos encontros;
- h) Recursos didáticos e de acessibilidade;
- i) Avaliação da aprendizagem.

5.2.2 Entrevista (10 minutos): Após a apresentação do plano, o candidato passará por uma entrevista com a banca avaliadora (a ser definida).

Critérios de Avaliação (Anexo 3):

- a) 1 ponto: nível inicial;
- b) 2 pontos: nível intermediário;

c) 3 pontos: nível avançado.

Plano de Formação: Capacidade de planejamento, elaboração de proposta pedagógica alinhada ao Currículo da Rede, em consonância com as diretrizes da Rede Municipal de Ensino (RME) e da BNCC, com integração de tecnologias digitais de cunho pedagógico e atenção à acessibilidade digital.

Entrevista: Clareza na comunicação, coerência e habilidade para adaptar-se à diferentes contextos.

Resultado: A pontuação obtida nesta etapa será somada (ANEXO 4). Avançarão para a fase final os candidatos melhor classificados, em número correspondente às necessidades da Rede.

5.3. Etapa 3: Curso de Habilitação para Formadores(as)

Objetivo: Aprofundar as metodologias e ferramentas da Escola de Formação da SMED e avaliar a capacidade do candidato em aplicá-las.

Execução: Os finalistas participarão de um percurso formativo obrigatório.

Critérios de Avaliação: Serão avaliadas a participação, a colaboração, a entrega das atividades propostas e a capacidade de aplicar na prática os conhecimentos construídos durante o Curso.

Resultado Final: Os Professores(as) que concluírem o Curso com aproveitamento satisfatório serão habilitados como Professores(as) Formadores(as) da Rede Municipal de Ensino (RME) de Porto Alegre, compondo Cadastro de Reserva.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de Inscrição	De 22/10/2025 até 31/10/2025
Análise dos Documentos dos Inscritos	De 03/11/2025 até 7/11/2025
Divulgação dos Aprovados na Etapa 1	10/11/2025
Recursos da Etapa 1	De 10/11/2025 até 12/11/2025
Divulgação Final dos Aprovados na Etapa 1	De 13/11/2025
Marcação das Entrevistas - Etapa 2	De 13/11/2025 até 14/11/2025
Apresentação do Plano de Formação e Entrevistas	De 17/11/2025 até 28/11/2025
Divulgação dos Aprovados na Etapa 2	03/12/2025
Recursos da Etapa 2	De 03/12/2025 até 05/12/2025
Divulgação do Resultado Final da Seleção	06/12/2025
Curso de Habilitação para Formadores	A ser definido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto ao resultado de cada etapa, conforme o cronograma.

7.2. Os recursos deverão ser protocolados através do *e-mail* ufcsmed@educar.poa.br

8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos se dará após decididos os recursos, de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais de cada uma das fases. A classificação e o resultado final dar-se-á conforme pontuação final obtida (ANEXO 4).

9. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos educadores observará os parâmetros fixados no Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, e alterações posteriores.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão considerados, para fins de desempate, em quaisquer etapas desta seleção, os seguintes critérios:

- Maior titulação na área da Educação;
- Anos de experiência docente na Rede Municipal de Ensino (RME).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Ato de Credenciamento para atuação como Professores(as) Formadores(as) será feito por meio de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

Anexo 1 - Modelo de Currículo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5830_ce_574501_1.pdf

Anexo 2 - Ficha de Avaliação – Seleção de Professor Formador SMED/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5830_ce_574501_2.pdf

Anexo 3 - Plano de Formação e Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5830_ce_574501_4.pdf

Anexo 4 - Pontuação Total e Parecer Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5830_ce_574501_5.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 016/2025

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO PROCESSO 25.16.000029702-6

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 879/20, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 30 (TRINTA) DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACAS	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ANA VITÓRIA VIANA MUNIZ - PROC. 25.16.000019226-7	IUO7396	11662	29/05/2025	17:35

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no excepcionalmente, *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, junto ao setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Jerônimo de Ornelas, 670, CEP. 90040-341 - Santana, Porto Alegre/RS. Deverão ser anexados os seguintes documentos: a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos canais indicados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 015/2025
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE
PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR
PROCESSO 25.16.000029702-6

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal considerando as tentativas ineficazes em proceder à notificação de penalidade nº 8.133/83, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.938/08, TORNA PÚBLICA a NOTIFICAÇÃO dos autorizados do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para que, desejando, apresentem RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
893	-	ALEX MENDES PILAR – PROCESSO 25.16.000001567-5	265991	14/04/2025	10:10

O recurso deverá ser apresentado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Rua João Neves da Fontoura, 07, CEP. 90050-030, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, direcionado à Diretoria Colegiada da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 014/2025
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE
TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 25.16.000029702-6

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de aplicação da penalidade, NOTIFICA os permissionários/condutores do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionado (s) para, desejando, apresentarem recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACAS	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
5033	-	VINICIUS DIAS DA COSTA	248918	22/11/2022	13h18min
-	-	PEDRO BORBA DA SILVA	259206	12/11/2024	08h15min
3965	JNC2A59	RODRIGO BERGMANN SEVERO	265982	07/02/2025	10h20min

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento

aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Rua João Neves da Fontoura, 07, CEP 90050-030, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do processo de defesa e anexando-se: a) cópia desta notificação; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ('carteirão'); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 013/2025
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE
TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 25.16.000029702-6

O DIRETOR-PRESIDENTE da EPTC, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, apresentarem defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACAS	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
2206	IYC9348	VALMOR DA SILVA ENES – PROCESSO 25.16.000009887-2	265990	14/04/2025	10h00
1666	IZL6D08	DANIEL RUDNEI KOVALSKI DOS SANTOS – PROCESSO 25.16.000016081-0	259255	28/05/2025	15h00
3915	IXB0248	ANDERSON VIANA DIAS – PROCESSO 25.16.000016081-0	266256	11/07/2025	01h43

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no excepcionalmente, junto [link http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php](http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php) ou, ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Rua João Neves da Fontoura, 07, CEP. 90050-030, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente, para as infrações descritas no Decreto 20.438/19 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, a indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa, o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de trinta dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada fora do prazo, será aplicada a respectiva penalidade.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 012/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PROCESSO 25.16.000029702-6

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas, que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. - CNPJ 94.343.654/0001-61	00002289B	10/06/2025	10:00
BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. - CNPJ 94.343.654/0001-61	00003107B	12/06/2025	08:34
LUCIANO STREB LINK - CNPJ 26.015.548/0001-07	00003860B	09/06/2025	14:58

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital:

- 1) pelos correios;
- 2) presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Jerônimo de Ornelas, S.A., nº 670 - Santana - CEP 90040-340, Porto Alegre/RS, ou;
- 3) pelo *e-mail* eptc@eptc.prefpoa.com.br anexando os seguintes documentos:
 - a) cópia do contrato social;
 - b) cópia da Identidade do responsável;
 - c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025
PROCESSO 25.13.000004747-8

Estabelece normas e procedimentos necessários para implementação do Recadastramento Anual dos servidores públicos detentores de cargo efetivo ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre.

O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 270 da Lei Complementar 133/1985 e o artigo 17 da Lei Complementar 1.007/2024;

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida pelo Sr. Prefeito Municipal através do artigo 6º do Decreto 23.435, de 1º de setembro de 2025;

ESTABELECE:

Art. 1º Os servidores públicos detentores de cargo efetivo ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre, nesta Instrução denominados de segurados, deverão realizar anualmente, no mês de aniversário, a atualização dos dados cadastrais e previdenciários no Sistema Previdenciário pertencente ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

Art. 2º O Recadastramento Anual será realizado preferencialmente por meio digital com a disponibilização de interface que possibilite o auto recadastramento pelos segurados.

Parágrafo único. Será disponibilizado atendimento presencial no PREVIMPA para os casos remanescentes, mediante agendamento prévio.

Art. 3º O auto recadastramento deverá ser efetuado no Portal do Segurado do Sistema Previdenciário, devendo ser acessado por meio de usuário e senha pessoais.

Art. 4º Durante o Recadastramento Anual, os segurados deverão confirmar suas informações cadastrais e previdenciárias e, em caso de alteração ou inclusão de dados, anexar no Portal do Segurado os documentos comprobatórios correspondentes, devidamente digitalizados, conforme disposto no artigo 8º da presente Instrução.

§ 1º O segurado residente fora do Município de Porto Alegre que não tenha possibilidade de realizar o Recadastramento de modo online, poderá encaminhar a solicitação por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ao PREVIMPA, mediante requerimento preenchido pelo próprio interessado, contendo data e assinatura conforme documento de identificação, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhado de cópias autenticadas do documento de identificação oficial com foto válido e dos documentos comprobatórios arrolados no artigo 8º desta Instrução.

§ 2º Os dados pessoais poderão ser conferidos com os constantes na Receita Federal do Brasil e, havendo inconsistências, o segurado deverá sanar as divergências junto ao órgão responsável pelas informações desatualizadas.

§ 3º O recadastramento não será finalizado até que o segurado atualize seus dados pessoais nos termos do parágrafo anterior.

Art. 5º Na hipótese de alteração ou inclusão de dados, o Recadastramento somente será efetivado após a validação pelo PREVIMPA e identificadas inconsistências, o segurado será contatado para os devidos ajustes.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do contato realizado pelo PREVIMPA, sem que o segurado tenha providenciado os ajustes necessários, o recadastramento não será homologado, ficando sujeito à apuração de falta funcional ou bloqueio de pagamento, conforme estabelecido nos artigos 15 e 16 desta Instrução.

§ 2º O contato com os segurados, citado no parágrafo anterior, deverá ocorrer por meio de correio eletrônico, ou ferramenta de troca de mensagem instantânea, ou por qualquer outro meio eletrônico que permita a confirmação da identidade do destinatário, sendo considerado realizado após 03 (três) dias do envio.

§ 3º Quando não for possível o contato por meio eletrônico, será enviada carta registrada com aviso de recebimento, ou diretamente pelo servidor do órgão, se presente no PREVIMPA.

§ 4º Consideram-se válidas as convocações dirigidas ao endereço, correio eletrônico ou telefone obtidas no cadastro do PREVIMPA, ainda que não recebidas pessoalmente pelo segurado.

Art. 6º O PREVIMPA poderá solicitar a captura de fotos para o reconhecimento biométrico, durante o Recadastramento.

Parágrafo único. Os segurados serão responsáveis pela captura das fotos e pelo envio dos documentos comprobatórios em formatos compatíveis com o Portal do Segurado.

Art. 7º Os segurados ativos e aposentados deverão atualizar os dados dos dependentes previdenciários, conforme artigo 25 da Lei Complementar Municipal 478/2002 e alterações posteriores, durante o Recadastramento.

Art. 8º Os segurados deverão apresentar os seguintes documentos para efetivação do Recadastramento Anual:

I - Documentação dos servidores ativos e aposentados:

- a) Documento de identificação oficial com foto válido;
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento, com respectivas averbações, se houver;
- d) Declaração pública de união estável, se houver;
- e) Declaração de união estável conforme Anexo I desta Instrução Normativa, caso o segurado tenha companheira(o) e não tenha declaração pública de união estável;
- f) Certidão de Óbito do cônjuge ou documento que comprove esta situação, caso o servidor seja viúvo;
- g) Declaração de separação de fato ou cessação de união estável conforme Anexo II, caso o servidor esteja separado de fato ou tenha cessado sua união estável;
- h) Termo de Curatela válido, se for o caso, ou a Certidão de Nascimento atualizada onde conste a respectiva averbação;
- i) Documento de identificação oficial com foto válido do curador, se for o caso.
- j) Termo de responsabilidade do Anexo VIII, em caso de segurado curatelado

II - Documentação do(s) dependente(s) de servidores ativos e aposentados:

- a) Documento de identificação oficial com foto válido;
- b) CPF;
- c) Termo de guarda válido, se for o caso;
- d) Termo de Tutela ou de Curatela válidos, conforme o caso, ou a Certidão de Nascimento atualizada onde conste a respectiva averbação;
- e) Atestado médico atualizado, emitido até 90 (noventa) dias anteriores ao recadastramento, informando a doença incapacitante, com identificação legível do médico, em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Medicina vigentes, se menor inválido;
- f) Declaração de dependência econômica na forma dos Anexos III, IV, V, VI e VII, caso os dependentes sejam irmãos, ou genitores, ou enteados, ou menores sob tutela ou sob guarda, ou filhos maiores inválidos, ou ex-cônjuge com pensão de alimentos.

III - Documentação dos pensionistas:

- a) Documento de identificação oficial com foto válido;
- b) CPF;
- c) Termo de Tutela ou de Curatela válidos, conforme o caso, ou a Certidão de Nascimento atualizada onde conste a respectiva averbação;
- d) Documento de identificação oficial com foto válido do curador ou tutor, se for o caso;
- e) Termo de responsabilidade – Anexo VIII, em caso de pensionista curatelado ou menor;

Art. 9º Na hipótese de recadastramento presencial, este deverá ser realizado exclusivamente pelo segurado, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto válido, vedada a realização por procurador, ainda que cadastrado no PREVIMPA.

Parágrafo único. Os documentos apresentados não poderão possuir danos que comprometam a verificação da autenticidade, podendo ser apresentados em formato digital, desde que observados os prazos de validade previstos em legislação federal.

Art. 10 Quando o pensionista for menor de 18 anos, o recadastramento presencial deverá ser efetuado pelo representante legal, mediante agendamento prévio e apresentação de documento de identificação oficial com foto válido do representante e da certidão de nascimento atualizada válida (expedida em até 90 dias) ou de documento de identificação oficial com foto válido do menor.

Art. 11 Na hipótese de aposentado ou pensionista curatelado, ou pensionista tutelado ou sob guarda, o recadastramento presencial deverá ser realizado pelo seu representante legal, mediante agendamento prévio e

apresentação de documento de identificação oficial com foto válido do representante e da certidão de nascimento atualizada válida (expedida em até 90 dias) com a respectiva averbação, ou de documento de identificação oficial com foto válido e do termo de curatela, ou de tutela, ou de cópia da decisão judicial que estabeleça a guarda.

Art. 12 O PREVIMPA poderá efetuar visitas domiciliares aos aposentados e pensionistas impossibilitados de comparecimento presencial por motivo de doença que restrinja ao leito, conforme declarado em atestado médico, com identificação legível do médico, em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Medicina vigentes.

Art. 13 Os segurados são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeitos às sanções administrativas, civis e penais, na forma da lei.

Art. 14 A condição dos segurados reclusos em regime fechado será comprovada por meio de declaração do Diretor do estabelecimento prisional ou da autoridade competente, não se aplicando o disposto nos artigos 15 e 16 desta Instrução.

Art. 15 Nos termos do artigo 8º, do Decreto 23.435, de 1º de setembro de 2025, será feita a apuração de falta funcional, amparada no descumprimento do artigo 196, inciso XII da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, para os servidores ativos que não se recadastrarem ou que não estiverem homologados nos termos do artigo 5º desta Instrução.

Parágrafo único. A apuração da falta funcional prevista neste artigo é de competência das áreas de Recursos Humanos ou áreas delegadas dos respectivos Órgãos de Exercício do servidor

Art. 16 Nos termos do artigo 9º, do Decreto 23.435, de 1º de setembro de 2025, ficarão bloqueados os pagamentos dos proventos dos servidores aposentados e pensionistas que não se recadastrarem ou que não estiverem homologados nos termos do artigo 5º da presente Instrução, conforme previsão legal do artigo 84 da Lei Complementar Municipal 478, de 26 de setembro de 2002.

Parágrafo único. A liberação dos pagamentos ocorrerá somente após a efetivação do recadastramento.

Art. 17 Para os aposentados e pensionistas, o Recadastramento Anual, homologado nos termos desta Instrução Normativa, poderá ser aceito pelo PREVIMPA como prova de vida válida para manutenção do respectivo benefício previdenciário no ano de sua realização, desde que tenha ocorrido o reconhecimento biométrico.

Art. 18 As situações excepcionais não previstas na presente Instrução serão decididas pela Presidência do PREVIMPA.

Art. 19 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Fica revogada a Instrução Normativa nº 005/2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO 25.0.000142920-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 062/2025 – PROCESSO 25.0.000142920-8, para a Contratação Direta, para execução de serviços de instalação de nova Entrada de Energia Elétrica Trifásica para a Unidade de Frota (UF-SMAP), conforme o Termo de Referência.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 24/10/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 24/10/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 24/10/2024 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

ÉLVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2025 – PROCESSO 25.0.000138944-3, a aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2025 – PROCESSO 23.0.000137894-5, para a contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiros civis nível 2, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: BRIGADA DE INCENDIO BH LTDA.

CNPJ: 17.865.599/0001-29.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2025 – PROCESSO 25.0.000088067-4 - Aquisição de bonés, mochilas, maleta tipo pescador e lonas de transferência de pacientes para o SAMU, setor vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 50.583.738/0001-05.

ITENS: 03 e 04.

VENCEDOR: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 30.994.121/0001-67.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 041/2025 – PROCESSO 24.0.000080041-0, para a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos e execução de obras para construção de uma maternidade porte I junto ao Hospital da Restinga, para a Secretaria Municipal de Saúde.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bensmateriais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2025 - PROCESSO 25.0.000110309-4, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.216.859/0001-56.

VALORES: ITEM 17 (R\$ 0,68).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/10/2025 a 20/10/2026.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 5,75); ITEM 13 (R\$ 12,70); ITEM 14 (R\$ 12,70).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/10/2025 a 20/10/2026.

FORNECEDOR: IMUNE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 43.158.055/0001-37.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 16,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/10/2025 a 20/10/2026.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 1,35).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/10/2025 a 20/10/2026.

FORNECEDOR: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

VALORES: ITEM 22 (R\$ 13,25).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/10/2025 a 20/10/2026.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 0,89); ITEM 21 (R\$ 9,50).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/10/2025 a 20/10/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 0,169); ITEM 03 (R\$ 1,20).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/10/2025 a 20/10/2026.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 16 (R\$ 7,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/10/2025 a 20/10/2026.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final do Processo abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 056/2025 – PROCESSO 25.0.000129969-0, para a aquisição de microfone para videoconferência, para Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

ITEM: 01.

VENCEDOR: TMD E-COMMERCE LTDA.

CNPJ: 54.152.890/0001-86.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação de Consolidação de Débitos do Microempendedor Individual (MEI). Considerando o disposto no art. 41, § 5º, inciso V, da Lei Complementar nº 123/2006, e no art. 138, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018, os contribuintes relacionados no ANEXO I deste Edital são NOTIFICADOS da Consolidação de Débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente declarados em DASN-SIMEI.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

ANEXO I - Relação de Contribuintes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5830_ce_574421_1.pdf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

63.076.952/0001-09	63.093.487/0001-14	63.114.727/0001-10
--------------------	--------------------	--------------------

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000109484-2

PATROCINADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADO: Glass Eventos Ltda, com Sede na Rua Arnaldo Ballve nº 16, fundos, CEP 91.380-010, Bairro Jardim Itu Sabará, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.339.334/0001-50.

CONTRATO SECON: 98272/2025.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-3911-004312-33.90.39.99-1.500.001.001.

OBJETO: Expo Smart Fashion 2025, a ser realizado no dia 29 a 30 de outubro de 2025, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de 02 (dois) dias, de 29 a 30 de outubro de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 558/2025.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000101389-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81651/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98319/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme a Planilha de Custos 35590909; A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a Planilha de Custos 35590974; A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato, o Custo Unitário do Transporte passa para R\$ 5,00 (cinco reais), conforme Decreto 23.209/2025. Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 4.256,04 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). A contar de 01/10/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 97.591,44 (noventa e sete mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35590909. A contar de 01/11/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 105.106,80 (cento e cinco mil cento e seis reais e oitenta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35590974. A contar de 13/01/2025, considerando o reajuste concedido no III Termo de Apostilamento, e as repactuações previstas neste Termo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 107.008,20 (cento e sete mil oito reais e vinte centavos), conforme planilha de custos constante no Documento

SEI nº 35591008. A contar de 31/03/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 107.131,92 (cento e sete mil cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35529784.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/01/2023 a 12/01/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 12/01/2026.

VALOR: R\$ 107.131,92 (cento e sete mil cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000086903-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90558/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98296/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 20/05/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,529730%, referente à competência de maio/ 2024 a abril/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.376,04 (mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos). A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme a Planilha de Custos 35885939; A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a Planilha de Custos 35885962; A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.23 do Contrato, o Custo Unitário do Transporte passa para R\$ 5,00 (cinco reais), conforme Decreto 23.209/2025. Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais). A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 78.075,48 (setenta e oito mil setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35885939. A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 85.062,96 (oitenta e cinco mil sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35885962. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 85.179,24 (oitenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35885996. A contar de 20/05/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 86.555,28 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35886050.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 a 06/08/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 06/08/2026.

VALOR: R\$ 86.555,28 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000109642-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302197, fundamentada na Decisão Administrativa nº 009/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Ercio Amaro de Oliveira, CPF nº 537.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000105319-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302105, fundamentada na Decisão Administrativa nº 028/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Flavia Luiza Goellner, CPF nº 814.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000109433-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025488, fundamentada na Decisão Administrativa nº 501/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 287,50 UFMs a Condomínio Campos do Conde Quadra B, CNPJ nº 10.646.386/0001-67.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000109639-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302196, fundamentada na Decisão Administrativa nº 006/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Ercio Amaro de Oliveira Filho, CPF nº 537.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000037852-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 98226/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a FUNDAÇÃO TÊNIS.

CNPJ: 05.022.246/0001-88.

OBJETO: Conjugação de esforços para implementação do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar (GSA), aumentando a eficácia e a transparência na administração de programas alimentares, promovendo uma melhor gestão de recursos e apoio social, através do desenvolvimento de e implantação de solução tecnológica.

PRAZO: até 31/12/2026.

VALOR: Não há repasse de recursos financeiros.

MODALIDADE: Dispensa nº 339/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

ERRATA

PROCESSO 24.0.000042771-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, JULIANO PASSINI, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais alterações, ora denominada credenciante, através da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano torna pública a ERRATA às publicações abaixo:

EDITAL 008/2025, DIVULGADO NO DOPA, EDIÇÃO 7561, EM 18/07/2025

ONDE SE LÊ: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025".

LEIA-SE: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 018/2025".

EDITAL 003/2025, DIVULGADO NO DOPA, EDIÇÃO 7599, EM 09/09/2025

ONDE SE LÊ: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025".

LEIA-SE: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 018/2025".

EDITAL 005/2025, DIVULGADO NO DOPA, EDIÇÃO 7607, EM 19/09/2025

ONDE SE LÊ: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025".

LEIA-SE: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 018/2025".

EDITAL 007/2025, DIVULGADO NO DOPA , EDIÇÃO 7613, EM 29/09/2025

ONDE SE LÊ: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025".

LEIA-SE: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 018/2025".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025 - CLASSIFICAÇÃO, DIVULGADO NO DOPA, EDIÇÃO 7617, EM 03/10/2025

ONDE SE LÊ: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025".

LEIA-SE: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 018/2025".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025 - LISTA DE CANDIDATOS QUE INTERPUSERAM RECURSO ADMINISTRATIVO, DIVULGADO NO DOPA, EDIÇÃO 7625, EM 15/10/2025

ONDE SE LÊ: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025".

LEIA-SE: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 018/2025".

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000005380-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 641/2024.

ADITIVO Nº: 98224/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL.

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho no Município de Porto Alegre.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: ACESSUAS Trabalho.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da parceria pelo período de 11/11/2025 a 10/01/2026.

MODALIDADE: Chamamento Público 013/2023.

VALOR: R\$ 66.300,00/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702.4139.2.6.60.006001.33.50.43.06 ou 8702.4139.1.6.60.006001.33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.15.000002699-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER) CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: EMPRESA PROVINCIA MARISTA BRASIL SUL AMAZÔNIA CNPJ 92.706.308/0001-75.

CONTRATO INICIAL: 025/2018.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 98303/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Capitão Coelho, 64I, bairro Ilha da Pintada, em Porto Alegre/RS, onde será instalado o CRAS Ilhas.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA 1.1 Acordam as partes com o aditamento do Contrato de locação em 12 meses, com vigência de 19/10/2025 a 18/10/2026, conforme disposição contratual, na sua Cláusula Segunda, parágrafo único. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE. 2.1 O LOCADOR, concorda, expressamente, que o reajuste será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IGP-M, para o período de 19/10/2024 a 18/10/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 - Permanecem, na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 08702 4520 33.90.39.10 1.660.033.000.

VALOR: R\$ 22.515,48.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 011/2018.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000005495-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER) CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: ANITA CATARINA DA SILVEIRA 363.XXX.XXX-34.

CONTRATO INICIAL: 042/2012.

APOSTILAMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 98220/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Petronilla Cogo, em Porto Alegre, para instalação do CREAS Eixo Baltazar e Nordeste.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 5,13% ao Contrato nº 042/2012, calculado pelo Índice do IPCA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 30/08/2025 a 31/08/2026, sendo que os três primeiros meses terão uma redução de 50% do IPCA, conforme Aditivo de Contrato 34869209. 2.2 Acrescenta ao Contrato nos meses de agosto, setembro e outubro o valor de R\$ 111,15 (cento e onze reais e quinze centavos) mensal, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais) para R\$ 4.436,15 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos) total dos mês R\$ 13.308,45 (treze mil trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). 2.3 Acrescenta ao Contrato 100% do IPCA aos meses de novembro de 2025 até julho de 2026, o valor do Contrato de R\$ 4.436,15 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos) mensal, passando para R\$ 4.546,89 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) perfazendo um total dos mês de R\$ 40.922,01 (quarenta mil novecentos e vinte e dois reais e um centavo). 2.4. O valor total do Contrato passa de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), para R\$ 54.230,46 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) no período de reajuste deste Instrumento, conforme cláusula segunda. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, sob os códigos: 08702 004516 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento.

VALOR: R\$ 54.230,46.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: DL 100/2012.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 570/2025
PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS
DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025
PROCESSO 25.0.000030184-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, para a formalização de termos de fomento com as organizações da sociedade civil constantes no documento Anexo, após o devido cumprimento das exigências legais de praxe, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos de Demandas do Orçamento Participativo 2025 para a execução dos projetos apresentados, também conforme documento Anexo.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Parcerias - CPAR desta Secretaria, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

Anexo - Demandas OP 2025 SMAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5830_ce_574558_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
PROCESSO 25.0.000057625-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 96344/2025.

TERMO ADITIVO SECON: 98253/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no Documento SEI nº 30491681.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de itens, destacados na planilha no Documento SEI nº 35974719; supressão quantitativa de itens, destacados na planilha no Documento SEI nº 35974690, totalizando uma redução de R\$ 79,84 (setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no valor originalmente contratado; e

adequação da garantia contratual para 5% em relação ao valor total do Contrato (ou para 2,5%, caso a Contratada tenha Programa de Integridade implantado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021).

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/07/2025 a 09/07/2026.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A mesma.

VALOR TOTAL: R\$ 310.680,20 (trezentos e dez mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000074113-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96475/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98238/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 52.528.394/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação na demanda de cercamento da EMEEF Lygia Morrone Averbuck.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO - A contar de 19/10/2025, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 30/08/2025 até 18/11/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 060/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 113.043,73 (cento e treze mil quarenta e três reais e setenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002566.44905199-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000129946-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98223/2025.

MODALIDADE: PE 283/2024 - SMC.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a Secretaria Municipal da Cultura na demanda de apresentações da Banda Municipal de Porto Alegre de outubro a dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 99.334,45 (noventa e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.002573.33903923-1500001001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000059876-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.229/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.260/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de testes de Hematologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração dos equipamentos, para a Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste do valor contratado, a contar de 21/07/2025, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, conforme a variação IPCA de 5,3511%, referente à competência de julho/2024 a junho/2025, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 13.053,22 (treze mil cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 297/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.

VALOR: A contar de 21/07/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 273.257,18 (duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004018-1.6.00.501001-4501-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000115890-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Caren Bavaresco Odontologia Ltda.

CNPJ: 36.040.263/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de capacitação aos profissionais de saúde bucal com oficina de Manejo das Disfunções Temporomandibulares, através de Agulhamento Seco e Auriculoterapia, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 573/2025.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804002063 1.5.00.001001 339039.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRAPARTIDA

PROCESSO 25.0.000135988-9

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 71.561/2020.

TERMO DE CONTRAPARTIDA REGISTRADO PGM/ANO: 98.061/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Factum – Centro de Ideias em Educação Sociedade Simples Ltda. EPP.

CNPJ: 01.219.027/0001-32.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço do Curso de Qualificação Profissional em Instrumentação Cirúrgica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO DO TERMO DE CONTRAPARTIDA: Formalizar as condições de cumprimento da obrigação assumida pela Factum, de desenvolvimento de ações de interesse da SMS, a título de contrapartida proporcional aos campos de estágio disponibilizados, conforme Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação registrado sob o nº 10158175 (Registro SECON nº 71.561).

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 04 de fevereiro de 2020.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Instrução Normativa 002/2020.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRAPARTIDA

PROCESSO 25.0.000136009-7

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 73.455/2020.

TERMO DE CONTRAPARTIDA REGISTRADO PGM/ANO: 98.062/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

CNPJ: 92.959.006/0008-85.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS de acordo com a Lei Federal 13.019/2014.

OBJETO DO TERMO DE CONTRAPARTIDA: Formalizar as condições de cumprimento da obrigação assumida pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, de desenvolvimento de ações de interesse da SMS, a título de contrapartida proporcional aos campos de estágio disponibilizados, conforme Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica registrado sob o nº 11796293 (Contrato SECON nº 73.455/2020).

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 03 de novembro de 2020.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Instrução Normativa 002/2020.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 98247/2025

PROCESSO 25.0.000076734-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98247/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 13.347.993/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição materiais eletrônicos e de informática (totem de autoatendimento) para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos oriundos de Fundo Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 213/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2026.

VALOR: R\$ 59.996,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004103.44905235-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000104139-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.767/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.147/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de 02 (dois) veículos tipo carro pequeno, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste e repactuação contratual na forma do art. 6º, LVIII e LIX ,

da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do Contrato. A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 17.364,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e quatro reais). A contar de 03/06/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,319640%, referente à competência de 06/2024 a 05/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.751,36 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 657/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2026.

VALOR: A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 157.118,88 (cento e cinquenta e sete mil cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 170.963,88 (cento e setenta mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 03/06/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 173.715,24 (cento e setenta e três mil setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004107-2.6.00.500001-4500-33.90.92.00 e 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII e LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143424-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.250/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a Unidade de Saúde Jenor Jarros, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 102/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 521/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 17 de outubro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 16 de outubro de 2026.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-44.50.42-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143818-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.248/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a Unidade de Saúde Assis Brasil, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 532/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 519/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 17 de outubro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 16 de outubro de 2026.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-44.50.42-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio Calcar/RGS/Dual – EBAB Ponta do Arado.

PROCESSO SEI 21.10.000005557-4.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005557-4.

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo e redução de quantitativos em Contrato de execução da Estação de Bombeamento de Água Bruta Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, parágrafo primeiro, II, e 65, I, “a” e “b”, e parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733-4.4.90.51.99.00.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Concorrência 21.10.000005557-4.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.00008933-4.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.00008933-4.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de execução de ligações de esgoto sanitário na região do Centro Histórico.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, parágrafo primeiro, III, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734-4.4.90.51.99.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Concorrência 011/2023.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2025

PROCESSO 25.10.000010338-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2025 – PROCESSO 25.10.000010338-4 - Display acrílico cristal 02 mm para placa identificação de portas, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de novembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2025

PROCESSO 25.10.000010338-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2025 – PROCESSO 25.10.000010118-7 - Aparelhos e materiais para solda e mangueira para ar, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de novembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000008821-9.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.00008821-9.

OBJETO: Prorrogação de prazo (18/10/2025 a 18/10/2026) Execução da prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de alta tensão do DMAE, com fornecimento de materiais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 206.120,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.17.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 001/2022.

Porto Alegre, 21 de outubro 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2025

PROCESSO 25.10.000010247-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2025 – PROCESSO 25.10.000010247-7 – Aquisição de Baldes em aço inox e polipropileno, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de novembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: TESTA TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000007442-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000007442-7.

OBJETO: Prorrogação de prazo (04/10/2025 a 04/11/2026) em contrato na prestação de serviços de Calibração de Espectrofotômetros.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 5.868,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1734-3.3.90.39.27- Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 44/2024.

Porto Alegre, 21 de outubro 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025**CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIS E ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO 25.14.000005780-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, do Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de seu Diretor-Geral, torna pública a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 001/2025 – Engenheiro Civil e PSS 003/2025 – Assistente Administrativo, para contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público autorizada conforme Lei Municipal nº 14.291, de 28 de julho de 2025 e o Processo 25.14.000005176-6, do DEMHAB.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	CARGO/ÁREA
4º	JARDEL SOUZA DE AZEVEDO	Engenheiro Civil – Projetos geométricos, terraplanagem e pavimentação
9º	MICHAEL MARTINS DE MOURA	Engenheiro Civil – Execução de obras
11º	LEANDRO SANTOS BARROS	Engenheiro Civil – Reformas, demolições e cercamento
11º	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA	Engenheiro Civil – Titulação e registro
8º	MAURÍCIO MENDES BRITO	Assistente Administrativo

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada por mais 02 (dois) anos, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão através do e-mail da Unidade de Administração de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos: uap@demhab.prefpoa.com.br, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Av. Princesa Isabel, nº 1.115, 4º andar, sala de reuniões, na Sexta-feira, 24/10/2025, às 09h, para manifestação do interesse na contratação temporária e preenchimento de Cadastro, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até às 18h do dia 24/10/2025 através do e-mail da Unidade Administração de Pessoal.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão atender as definições do item 13.2 e enviar a documentação discriminada no item 13.3, ambos do Edital 001/2025, de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados, digitalizada, em formato PDF, até o dia 28/10/2025, através do e-mail uap@demhab.prefpoa.com.br.

4.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado no Posto de Saúde IAPI, Rua Três de Abril, 90 – Área 15 (GSSM), na data fixada pela Unidade de Administração de Pessoal e informada através do e-mail fornecido pelo candidato.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Ureia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT e Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha definida inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente a vencimento básico inicial do cargo efetivo constante na Lei nº 6.310/1988, acrescida das vantagens previstas no art. 5º, da Lei Municipal nº 14.291/2025, e alterações posteriores, correspondente à função para qual for contratado.

6.1. Aos contratos temporários firmados ficam assegurados, além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), eventuais gratificações, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação.

7. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Administração de Pessoal após aptidão admissional e análise da documentação.

7.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 001/2025

DIVULGAÇÃO DE FINALISTAS

PROCESSO 25.16.000009666-7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna pública a divulgação dos finalistas do XVII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito (em ordem alfabética por categoria), que visa estimular crianças, jovens e educadores das instituições de ensino, Organizações não Governamentais (ONGs), Idosos, profissionais da comunicação e empresas de transporte coletivo, situados no município de Porto Alegre, à adoção de comportamentos e hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

O resultado da premiação, com a classificação dos finalistas, ocorrerá no dia 30 de outubro de 2025, às 13h30min, no Salão de Atos da PUCRS.

Alunos Educação Especial

- EMEEF Elyseu Paglioli- Aluna - Alessandra Costa - Turma CM2/III Ciclo- Professora Elisa B. Rodrigues e Michelle Bedin.
- EMEEF Elyseu Paglioli - Turma CT1- Professora Daniele Pompeo Barcelos.
- EMEF Vila Monte Cristo - Alunos – Cristiane Girardi Nichele Machado e Matheus de Moura Borges - Turma 61 - Professora Geana Taisa Machado Krause.

Alunos Ed. Infantil

- Colégio Horto Madre Raffo- Turma Niv B – Professora Caroline Almeida.
- Escola de Educação Infantil Balão Vermelho - Turma JÁ - Professora Maria Augusta Rodrigues Lago.
- Escola de Educação Infantil Buscando Saber Turma Jardim A- Professoras Cleuane Nascimento e Rosangela Faria.

Alunos 1º e 2º anos

- CESI Zona Sul - Turma 22- Aluno - Pedro Mesquita Boemeke - Professora Vanessa Pereira.
- EEEF Matias de Albuquerque- Turma 11/ 1º ano - Aluna - Laura Bessa Leite - Professora Lea Regina Schmitt Ghignatti.
- EEEF Matias de Albuquerque- Turma 21/ 2º ano- Aluno - Pietro Espirito Santo Severo – Professora Odonia Regina da Silva Diogo.

Alunos 3º e 4º anos

- Cesi Zona Sul - Turma 41/ 4º ano - Aluno - Manuela Pereira de Lima - Professora Amanda Coelho da Silva.
- Cesi Zona Sul - Turma 33/ 3º ano- Aluna - Antônia Cauduro Dorneles - Professora Christiany Salvador Nunes.
- EEEM Oscar coelho de Souza turma 42/ 4º ano- Aluno Miguel Martins Vila Nova - Professora Roziani Cássia Silva

Cambráia.

Alunos 5º e 6º anos

- Colégio Horto Madre Raffo- Turma 5A - Aluna Érica Cerqueira Lopes - Professora Alessandra Cristine da Rosa.
- Colégio Horto Madre Raffo Turma 5A - Aluno Samuel dos Santos Pereira - Professora Alessandra Cristine da Rosa.
- EMEF Anísio Teixeira - Turma Projeto Meio Ambiente- Professora Cynthia Bairros Tarrago.

Alunos 7º ao 9º anos

- Colégio Adventista Marechal Rondon - Turma 9MC/ 9º ano - Aluno Pietro Canal Carmona.
- Colégio Madre Raffo - Turma 7ª - Alunos - Alice Costa Silveira, Beatriz Souza Haslinger, Cecília Bisch Dias, Gabriel Paiva Dias, Isabela Bonofó Diel, Isadora de Andrade Laus, João Vitor dos Santos Barraz, Luana Pfau Viana – Professor Jonathan Batista da Silva.
- EMEF Lauro Rodrigues - Turma 71/ 7º ano - Alunos: Alexandre Yury Dos Santos Rosário, João Pedro Bravo Rozado, Lavínia Sulzbach Cerutti, Lucas Morschbacher Medeiros, Samuel Pareta Prates e Juan Marasco Da Silva - Professora Jaqueline De Quadros Barboza.

Alunos Ensino Médio

- EMEB Liberato Salzano vieira da Cunha - Turma 341- Aluno Daniel Camilo Rosa- Professora Juliana Lima Prauchner.
- Escola para Surdos Professora Lília Mazon - Turma 301/ 3ºano - Ana Laura Gonzalez Machado, Fernanda Franciele de Assunção Trindade, Guilherme Labres Vaz, Jackson da Chaga da Silva, Luana Lucas Vieira, Lucca Abreu de Oliveira, Maria Clara Mendonça da Silveira e Tiago Augusto Barros Soares - Professora Lisandra Casa Nova.

Imprensa

- Repórter: Cristiano Corrêa de Abreu - Correio do Povo.
- Repórter: Felipe Reis Faleiro - Correio do Povo.
- Repórter: Isadora Garcia e equipe: Gabriel Salazar, Duda Fortes, Lysiane Munhoz, Carla Mello e Laura Almeida e Carlos Garcia.

Pessoas Idosas

- Ana Beatriz da Silva Ricalcati.
- Cristina Padilha Lemos.
- Gilberto Lopes dos Santos.

Empresas Transporte coletivo

- MOB - Mobilidade em Transportes SOUL - Sociedade de Ônibus União Ltda.
- SOUL - Sociedade de Ônibus União Ltda.

Categoria Professores

- Professora Aline Brandalize Schwartzaupt, da Rosa - EMEF João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes.
- Professora Claudia Guedes - EMEI da Vila Nova São Carlos.
- Professora Fernanda Moraes de Souza - Colégio Santa Inês.

Escolas com maior número de Trabalhos

- Municipal: EMEB LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.
- Estadual: EEEF MATIAS DE ALBUQUERQUE.
- Privada: ESCOLA HORTO MADRE RAFFO.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 013/2025
PROCESSOS 25.16.000034716-3/25.16.000037161-7

MODALIDADE: Licitação Eletrônica para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2025.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Imply Tecnologia Eletrônica Ltda., CNPJ 05.681.400/0001-23.
OBJETO: Serviço de locação de painéis de mensagem variável.
VALOR: R\$ 1.729.998,00 (um milhão setecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401 004267 1.5.01.400003 0400 33.90.39.13.
ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.
BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000031057-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 031/2025.
OBJETO: Contratação de serviço de instalação de nobreak de sinalização semafórica.
EMPRESA CONTRATADA: CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 779.000,00.
RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000035446-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de elevador da sede Jerônimo de Ornelas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 14/11/2025.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 050/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000000638-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a prestação de serviço de Suporte de *Software de Backup Corporativo IBM Spectrum Protect Front-End*, foi a empresa VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 395.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br